

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO N.º 000021/2017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000021/2017

**Objeto: Contratação de emissora de rádio local ou de alcance em todo o município de Barra de São Francisco-ES, com transmissão em amplitude modulada e/ou frequência modulada para veiculações de notas, avisos, comunicados, campanhas, propaganda institucional e atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **RADIO JOVEM BARRA LTDA ME e RADIO SAO FRANCISCO LTDA ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas:** RADIO JOVEM BARRA LTDA valor R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte reais), RADIO SAO FRANCISCO LTDA valor R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais). **Lote 1 Rodada 1:** RADIO JOVEM BARRA LTDA lance R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), RADIO SAO FRANCISCO LTDA lance R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais). Sendo assim, fora declarada vencedora a Licitante: **RADIO SAO FRANCISCO LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil seiscentos reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora. Durante a análise e rubrica da documentação, o representante da licitante RADIO JOVEM BARRA LTDA ME questionou a Licença de Funcionamento apresentada pela licitante RADIO SAO FRANCISCO LTDA, alegando que a mesma não atendeu ao item 9.6.1 do Edital. Após discussão, o Pregoeiro decidiu SUSPENDER a sessão de abertura para análise do questionamento, ficando a mesma remarcada para as **14:30 Horas** do mesmo dia. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

**EMÍDIO MORAES NETTO**

**Pregoeiro Oficial**

**MIRELLA NEVES RICARDO**

**Equipe de Apoio**

**MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA**

**Equipe de Apoio**

**RADIO JOVEM BARRA LTDA ME**

**RADIO SAO FRANCISCO LTDA ME**